

Portaria nº 22/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do Presidente da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, o sr. Luiz Carlos Pereira da Silva visita a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte em Natal/RN, assim como também à governadoria, ao senar, ao gihab e ao gigov para tratar de assuntos de interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 diária completa a Luiz Carlos Pereira da Silva, CPF Nº 026.478.474-01, no valor de R\$ 600,000 (seiscentos reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 600,00(seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 12 de fevereiro de 2025

Den societes et leubin orteg

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN